

**PARECER CONCLUSIVO Nº 021/2021 – FMAS**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social  
**Organização Social :** Instituição Allan Kardec – Alice Pereira  
**CNPJ:** 44.277.424/0001-73  
**Termo Aditivo ao Termo de Colaboração:** 0427/2018  
**Projeto/Programa:** OFICINA DAS ARTES  
**Serviço:** Proteção Social Básica – SCFV  
**Fundo:** Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)  
**Fonte do Recurso:** Municipal e Estadual  
**Valor Global:** R\$ 144.000,00  
**Processo Adm.:** 9602/2019

Em atendimento ao constante no Termo de Colaboração em referência à Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos a verificação da Prestação de Contas do **exercício de 2020, 01/01/2020 até 31/12/2020**, conforme consta no Processo Administrativo número: **9602/2019** e com base nos documentos analisados **ATESTAMOS** que:

I) A Organização da Sociedade Civil está em pleno funcionamento e localiza-se no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua Ipacaetá, nº 51, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos – SP, CEP.: 07171-150

É uma Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos e tem por finalidade estatutária prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social das famílias excluídas, em especial de crianças e adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental, entre outros; O objeto do recurso repassado constitui na execução de serviço específico do Sistema Único de Assistência Social, tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV – Oficina das Artes), no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, em regime de Parceria, na modalidade Colaboração, conforme plano de trabalho aprovado, com recursos oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e naquelas despesas consideradas pertinentes, gerou economicidade nos resultados alcançados em relação ao previsto em programa governamental.

II) Verificamos os repasses realizados através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, totalizando o montante de R\$ 143.999,96 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

**Relação dos repasses concedidos**

Origem do Recurso:		Estadual	R\$ 133.199,96
Nota de Empenho	Nº Ordem de Pagamento	Data do Repasse	Valor da OP
1801/2020	14137/2020	23/04/20	R\$ 2.916,67
	14137/2020	23/04/20	R\$ 2.916,67
	14997/2020	05/05/20	R\$ 2.916,67
	14997/2020	05/05/20	R\$ 2.916,67
	19464/2020	28/05/20	R\$ 2.916,67
	23522/2020	25/06/20	R\$ 2.916,67
	29477/2020	06/08/20	R\$ 2.916,67
	32469/2020	27/08/20	R\$ 2.916,67
	39668/2020	08/10/20	R\$ 2.916,67
	41329/2020	10/11/20	R\$ 2.916,67
	48309/2020	04/12/20	R\$ 2.916,67
	51691/2020	23/12/20	R\$ 2.916,63
6578/2020	14995/2020	05/05/20	R\$ 14.566,66
	14996/2020	05/05/20	R\$ 10.800,00
	19466/2020	28/05/20	R\$ 8.183,33
	23523/2020	25/06/20	R\$ 8.183,33
	29478/2020	06/08/20	R\$ 8.183,33
	32471/2020	27/08/20	R\$ 8.183,33
	39667/2020	08/10/20	R\$ 8.183,33
	41330/2020	10/11/20	R\$ 8.183,33
	48310/2020	04/12/20	R\$ 8.183,33
51692/2020	23/12/20	R\$ 15.549,99	
<b>Valor Total Repassado</b>			<b>R\$ 133.199,96</b>
<b>Saldo Transportado do Exercício Anterior</b>			<b>R\$ 63.933,08</b>
<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>			<b>R\$ 324,20</b>
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 197.457,24</b>
<b>Despesas Aprovadas</b>			<b>R\$ 39.859,42</b>
<b>Valor Pago Com Recurso da Própria Organização da Sociedade Civil</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Glosado Restituído Pela OSC</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor Glosado a Ser Restituído</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo Não utilizado, transportado para ser utilizado no exercício de 2021</b>			<b>R\$ 107.597,82</b>

Na prestação de Contas, foram apresentados comprovantes de despesas efetuadas no valor total de R\$ 89.859,42 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), as quais foram aplicadas em custeio (Recursos Humanos, Encargos Sociais e Material de Consumo) para a Organização da Sociedade Civil Instituição Allan Kardec – Alice Pereira.

**Relação dos repasses concedidos**

Origem do Recurso:		Municipal	R\$ 10.800,00
Nota de Empenho	Nº Ordem de Pagamento	Data do Repasse	Valor da OP
1768/2020	5696/2020	27/02/20	R\$ 10.800,00
Valor Total Repassado			R\$ 10.800,00
Saldo Transportado do Exercício Anterior			R\$ 2.413,53
Rendimentos de Aplicação Financeira			R\$ 44,83
Valor Total			R\$ 13.258,36
Despesas Aprovadas			R\$ 7.800,97
Valor Pago Com Recurso da Própria Organização da Sociedade Civil			R\$ 0,00
Valor Glosado Restituído Pela OSC			R\$ 0,00
Valor Glosado a Ser Restituído			R\$ 0,00
Saldo Não utilizado, transportado para ser utilizado no exercício de 2021			R\$ 5.457,39

Na prestação de Contas, foram apresentados comprovantes de despesas efetuadas no valor total de R\$ 7.800,97 (sete mil e oitocentos reais e noventa e sete centavos), as quais foram aplicadas em custeio (Recursos Humanos, Encargos Sociais e Material de Consumo) para a Organização da Sociedade Civil **Instituição Allan Kardec – Alice Pereira**.

**III) recebemos as Prestações de Contas do ente beneficiário em:**

**Recurso Municipal e Estadual:**

Datas	28/05/20	09/07/20	14/08/20	30/09/20	25/11/20	26/01/21

não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV) Valores aplicados no objeto do Repasse estão demonstrados juntamente com o item II.**

**V) Não há devolução de eventuais glosas, saldo transportado para utilização em exercício subsequente;**

**VI) As atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, sendo que, a presente constatação, se baseia em relatório do setor de Monitoramento e Avaliação, o acompanhamento foi feito através de contato por telefone, por aplicativo WhatsApp (vídeo chamada e telefone) e por e-mail, em razão das restrições impostas pela pandemia (Covid-19), o qual aferiu no acompanhamento das ações, embora à distância, que a OSC atuou com comprometimento e qualidade quanto aos serviços prestados durante o período de vigência, cumpriu com qualidade o objeto de parceria firmada, no que refere ao caráter técnico;**

**VII) Cumpriu as cláusulas pactuadas e naquilo que foi considerado pertinente, esteve em conformidade com a regulamentação da matéria;**

**VIII) Os gastos efetuados foram aferidos e aqueles considerados pertinentes ao plano de trabalho foram julgados regulares, havendo nesses casos perfeita contabilização, atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor;**

**IX) Não se aplica, conforme § 1º do art. 200;**

**X) Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;**

**XI) Apresentou certidões atualizadas a cerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;**

**XII) Atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

**XIII) O controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno – CGM01, Fulano de Tal, CPF: 123.456.789.10**

**XIV) Não houve visita *in loco* pelo órgão ou entidade público(a) concessor(a), porém, realizado Monitoramento e Avaliação conforme descrito no item VI**

Diante da documentação verificada emitimos **Parecer Conclusivo favorável à sua aprovação.**

Guarulhos, 17 de junho de 2021

  
**IARA SALVINA DE OMENA**  
 Chefe de Divisão Administrativa  
 Responsável pelo exame da prestação de contas

  
**ALEX VITERALE DE SOUSA**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social